

DECRETO nº. 122/2021

Juarina – TO, 01 de março de 2021

“SUSPENDER GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a suspensão de pagamento gratificação de 50% (Cinquenta por cento), sobre o vencimento do cargo em comissão, do servidor Sr.º **VAGNER PEREIRA ALVES JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº **000.138.481-35**, no cargo **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de março de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal